



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## **PROJETO DE LEI Nº 15355/2019**

**Altera dispositivos da Lei nº 10.662/2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:**

**Art. 1º.** – Fica alterado o quadro Relação dos Programas do Anexo I – Programas e Metas, previsto no parágrafo único do artigo 1º. da Lei nº 10.662/2018, na forma do anexo desta Lei.

**Art. 2º.** – Fica incluído no Anexo I – Programas e Metas, previsto no parágrafo único do artigo 1º. da Lei nº 10.662/2018, as ações e metas discriminadas na forma do anexo desta Lei.

**Art. 3º.** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Paço Municipal, 03 de setembro de 2019.**

**Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**  
**Prefeito Municipal**

---

### **CERTIDÃO**

Certifico a criação do documento Projeto de Lei nº 15.355/2019, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis por email, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Coordenador da Seção de Arquivo e Informações**, em 18/09/2019, às 15:18, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0149521** e o código CRC **1C9D3B86**.